



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 096/2025- SEDHC, de 19 de Setembro de 2025

Substitui integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Proc. n.º 11.015/07

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando a PORTARIA N.º 23 - SEGOV, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a PORTARIA Nº 034/2024 - SEDHC, de 05 de Junho de 2024;

Considerando a indicação disposta no ofício recebido Nº 18/2025, recebido do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o item VII do Art. 1º da Portaria N.º 23 - SEGOV, de 29 de dezembro de 2022 e substitui integrantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 1.846-A, de 2 de março de 2007:

– VII – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Andrea Luz Ribeiro Vera

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Setembro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania